



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Autoriza e nomeia comissão de coordenação e supervisão para processo seletivo número 026/2025 para estabelecimentos de saúde de entes consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 56 c/c artigo 59 do Estatuto do Estatuto do CISALP, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza processo seletivo para contratação por tempo determinado para provimento de vagas para cargos públicos que compõe o quadro temporário do **CISALP** em atendimento a demanda do **CISALP**.

Art. 2º. Designa os empregados públicos para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes à investidura de cargos públicos:

§ 1º ALINE SOUTO DA COSTA, Diretora RH CISALP, coordenador geral do Processo Seletivo 026/2025.

§ 2º Comissão de Coordenação e Supervisão para Processo Seletivo número 026/2025 para as vagas destinadas ao CISALP:

- i. **LUDIMILA MAGALHÃES DE LIMA**, Diretora Comercial CISALP: Presidente da comissão;
- ii. **MARIZETE MARIA BORGES MATOSO**, Diretora de Serviços de Saúde CISALP: membro da comissão;
- iii. **MÉRICE PAOLA FERNANDES DA SILVA**, Controlador de Almojarifado CISALP: membro da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 30 de junho de 2025.

FERNANDO
BRENO
VALADARES
VIEIRA:0902079263

Assinado digitalmente por FERNANDO
BRENO VALADARES VIEIRA.09020792636
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=376789000111, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA.09020792636
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

6

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente do CISALP

